§2º Apresentando inconsistências, o processo físico retornará à COGEN para adoção das medidas cabíveis.

Capítulo VII
Do Pagamento

Art.15. O pagamento das horas-aula será efetivado, sempre que possível, em até 60 (sessenta) dias, tomando como base o 1º (primeiro) dia do mês subsequente à realização da atividade educacional.

Capítulo VIII
Das Disposições Finais

Art.16. O servidor ou militar do poder executivo estadual em exercício de atividade educacional, a ser pago pela AESP/CE, terá de assinar DECLARAÇÃO de que está autorizado pelo Órgão de origem a assumir a ação educacional pretendida, bem como de que é ciente do limite de pagamento mensal de 40 (quarenta) horas-aula, além de não estar exercendo outras atividades de magistério em seu Órgão de origem que somado à exercida na AESP/CE supere o limite legal para pagamento.
Parágrafo único. O profissional de ensino será responsabilizado pelas informações prestadas, arcando com as consequências administrativas, penais e civis decorrentes das afirmações improcedentes.
Art.17. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Direção-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO Nº001/2015 - NOTA DE INSTRUÇÃO CEPRAE-COGEN-AESP/CE

1. Referência: Nota de Instrução nº05/2015 – CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Prova prática de avaliação física da disciplina de Educação Física Militar. 2. Curso: Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Praças Bombeiro Militar – CFPCP/BM – Turma I, grupos 01 ao 08, em funcionamento na AESP/CE. 3. Objetivo **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação prática da disciplina de Educação Física Militar. 4. Carga horária: 08 (oito) horas/aulas para cada dia de instrução. 5. **INSTRUTORES**: - TC PM RR Francisco Paulo Neto; - Maj BM Francisco Weiner Lopes Rodrigues; - Cap PM Johnny Dias Mota; - Cap PM Geancarlo Barroso Gomes; - Cap PM Carlos Augusto Teixeira Magalhães; - Cap PM Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita; - Cb PM José Océlio Barbosa Martins; - Sd PM Francisco Hemanuel do Nascimento Mota Araújo. 6. Quantidade de alunos: 274 (Duzentos e setenta e quatro) candidatos divididos em 08 (oito) grupos. 7. Data/hora/local da instrução: Datas: 07 e 08/02/2015 (Sábado e Domingo); Horário: 06h30 às 18h00h. Local: AESP/CE. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº147/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a **concessão de BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R$875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	MATHEUS BATISTA ROCHA	DIREITO
02	LETÍCIA FERNANDES OLIVEIRA	DIREITO
03	BRUNO MELO DE NOROES RAMOS	DIREITO
04	SARAH VENÂNCIO PONTE	DIREITO
05	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	DIREITO
06	WALISSON LOPES DA SILVA	DIREITO
07	VICTOR CONDE VIANA CUSTÓDIO MEDEIROS	DIREITO
08	SARAH LIMA BENIGNO	DIREITO
09	LUCAS NUNES RUCHINHAKA	DIREITO
10	ANA PATRÍCIA MELO ARRUDA	DIREITO
11	MICAELY TAVARES BEZERRA	DIREITO
12	SABRINA SOUSA DE ANDRADE ALVES	DIREITO
13	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	DIREITO
14	BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA	DIREITO
15	JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	DIREITO
16	MAÍRA MESQUITA MATOS	DIREITO
17	PEDRO ERICK ARAÚJO BEZERRA	DIREITO
18	MARIA TEREZA ARRUDA SILVA DO NASCIMENTO	DIREITO
19	LEONARDO FURTADO MARTINS	DIREITO
20	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	DIREITO
21	ANA LUIZA CIALDINI MARTINS	DIREITO
22	IVNA KARLA MAGALHÃES	DIREITO
23	EDSON RESENDE DO NASCIMENTO	DIREITO
24	ADRIA MAIA SOUZA DE OLIVEIRA	DIREITO
25	ARTUR NOBRE MELQUÍADES DA SILVA	DIREITO
26	KELVIN NOGUEIRA GOMES	DIREITO
27	RAUL ANDRADE DA COSTA	DIREITO
28	FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA	DIREITO
29	LÍVIA MARTINS NUNES BRAGA	DIREITO
30	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	DIREITO
31	BEATRIZ MOURA BRAÚNA	DIREITO
32	AMANDA KELLANY DE LIMA UCHÔA	DIREITO
33	SILVIA HELENA DE MELO SARMENTO	DIREITO
34	LUIS FRANCISCO DAMASCENO SOUSA	DIREITO
35	DAVID ARAUJO DA SILVA	DIREITO
36	AMANDA JORGE DE SOUSA VASCONCELOS	DIREITO
37	LUCAS GOMES VERAS	DIREITO
38	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	DIREITO
39	IAGO FERREIRA RODRIGUES	DIREITO
40	LUCAS MIRANDA LUCENA BRAZ	DIREITO
41	HUDSON LIRA MATOS FERREIRA	DIREITO
42	LUCAS SOUZA ALENCAR	DIREITO
43	ALISSON UCHÔA DE ANDRADE	DIREITO
44	ROBERTA JÉSSICA NASCIMENTO FREITAS	DIREITO
45	REBECA ROCHA RAMOS	DIREITO
46	BRUNO SOUTO DE ALBUQUERQUE	DIREITO
47	MATHEUS CESTARO MESQUITA	DIREITO
48	FRANCISCA DEYSE ARRUDA PRADO	DIREITO
49	PAULO NELSON PINAGE DO NASCIMENTO	DIREITO
50	BEATRIZ COSTA DE MOURA	DIREITO

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o disposto no Edital de promoção nº03/2014; Considerando ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2015: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	16ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o disposto no Edital de promoção nº01/2015; Considerando ainda a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2015: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	1ª DEFENSORIA DO JURÍ/FORTALEZA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº18/2015 – INSUBSISTENTE - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, I e III c/c art.5º, I e IV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I) **Tornar INSUBSISTENTE a Portaria CGD Nº97826/2014**, do Conselho de Justificação sob SPU 14666048-0, publicado no D.O.E Nº199, SÉRIE 3, ANO VI, datado de 23 de outubro de 2014, que tem como acusada a CAP QOPM **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, M.F. 113.360-1-9. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de janeiro de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0060/2015

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	RENATO SILVA DE CARVALHO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0061/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de janeiro de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0061/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ CARLOS PINHEIRO BASTOS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0062/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de janeiro de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0062/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FATIMA MARIA LEANDRO
MEMBRO EXECUTIVO	VALERIA MAIA BEZERRA DA SILVA

*** *** ***